



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 25/2023.


Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 105/2023, para reconhecimento que a empresa **TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº: **48.468.317/0001-83**, apresentou sua proposta para a **AQUISIÇÃO DE REDE, RAQUETE E BOLAS DE BEACH TENNIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço Estimado	Valor Total
1	182886	00070910	BOLA BEACH TENNIS LCM	un	15,00	R\$ 19,90	R\$ 298,50
2	182885	00072499	RAQUETE BEACH TENNIS ADIDAS	un	4,00	R\$ 799,90	R\$ 3.199,60
3	182884	00070412	REDE BEACH TENNIS MASTER 4FX POLIESTER	un	1,00	R\$ 429,90	R\$ 429,90
Total:							R\$ 3.928,00

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Considerando a necessidade desta secretaria a aquisição dos itens descrito acima, para desenvolver projeto de aulas de Beach Tennis, e por não haver processo licitatório dos itens, foi solicitado o processo de Licitação Dispensável.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 24 de maio de 2023.


MAYARA CAROLINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL


WILSON VIEIRA
MEMBRO DA CPL